



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 400/2022 De 19 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei 10346/2021 resolve:

**I – DESIGNAR**, a contar de 02 de janeiro de 2023 e pelo período de 20 (vinte) dias, o senhor **EDUARDO CORREA SEPÚLVEDA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Transportes, padrão “FGL.5”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude de férias do titular.

**II – Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos após 20 dias.**

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360034003000340031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.

